



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 565, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Designa Comissão para avaliação dos lotes 01 e 02 do Contrato 061/2015, celebrado entre o Município e a empresa Serve-Te Serviços de Terraplenagem e Asfalto Ltda.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

1º Nomear comissão composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ – Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA – Assessor Superior, AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro, MODESTO MACHADO NETO – Coordenador Técnico II e JOSE RUBENS FALBOTA - Procurador Jurídico, sob a presidência do primeiro, para avaliar os lotes 01 e 02 do Contrato 061/2015, celebrado entre o Município de Alto Araguaia e empresa Serve-Te Serviços de Terraplenagem e Asfalto Ltda, que visa a execução de obra de pavimentação asfáltica urbana na Rua Abilio Siqueira e adjacentes do Bairro Vila Aeroporto.

Art. 2º A comissão deverá avaliar os preços propostos nos lotes 01 e 02 do referido contrato, cujos valores correspondem a R\$ 305.961,79 (Trezentos e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) referente ao lote 01 e R\$ 239.983,38 (Duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), referente ao lote 02, devendo emitir laudo informando se os preços contratados pelo município estão em conformidade com a tabela SINAPI, se correspondem aos padrões legais compatíveis com o valor real de mercado.

Art. 3º O prazo para o cumprimento da presente Portaria é de 07 (sete) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração